

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 302/2019 - DIAFI/SEPLAN, de 09 de agosto de 2019.
A Secretária de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/209384

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, matrícula nº. 54185350/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Fiscal e, o servidor FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº. 57176191/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Suplente do Contrato nº. 010/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

II - Fica estabelecido que, as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento - SEPLAN

Protocolo: 463865

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-SEPLAN

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE.

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Justificativa: o Programa de Estágio na Administração Pública Estadual possibilita aos estudantes a complementação de ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, de aperfeiçoamento técnico-cultural e científico e de relacionamento humano.

Processo nº 2019/364390

Dotação Orçamentária:

19101.04.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas; 339039 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica;

Data da Dispensa: 12 de Agosto de 2019

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento-SEPLAN

Protocolo: 463843

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-SEPLAN

A Secretária de Estado de Planejamento (SEPLAN), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2019, em favor do Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, para a Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, no valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Com fundamento Legal no Art. 24, inciso XIII c/c caput do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e considerando os termos do Parecer da Consultoria Jurídica nº 225/2019 – CONJUR/SEPLAN – Processo nº 2019/364390.

Data da ratificação: 12 de Agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento-SEPLAN

Protocolo: 463848

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 304, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, Processo nº 379756/2019, de 12.08.2019;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 5191314/2 e CPF nº 180.668.282-68 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$130,00 (cento e trinta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 19.101.04.121.1424.8257 - 339033 - Despesas com Locomoção - R\$130,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 13 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 463795

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 378274/2019, de 09.08.2019;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora Thaminma Francinete de Lisboa Castro, matrícula nº 5937241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajar ao município de Tucuruí/PA nos dias 21 a 23.08.2019 com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE e o servidor João Araújo da Silva, matrícula nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista que conduzirá a servidora ao referido município conforme solicitações de diárias nº 019/2019-FDE/COFIS e 026/2019-CINFRA.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 13 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 463796

FÉRIAS

PORTARIA Nº 303, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de férias nº 294, de 06.08.2019, publicada no DOE nº 33.945, de 07.08.2019, a servidora Raimunda Nazaré Lima Gouvêa, ocupante do cargo de Técnico "D", matrícula nº 27880/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 13 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 463957

PORTARIA Nº 306, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019-GS, de 09 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a CI nº 065/2019-DICAP, de 07/08/2019 ;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, de 05/08/2019 a 03/09/2019, para 02/09/2019 a 01/10/2019, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, matrícula nº 57175808/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, referente ao exercício de 2018/2019, concedidas através da Portaria 252/2019, de 04/07/2019, publicada no DOE 33.915, de 09/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 13 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 464053